

Proc. 2444/2025
Marina
Bruto



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO N° 117, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao **Padre JÚLIO RENATO LANCELLOTTI**, e dá outras providências.

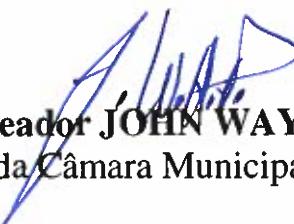
A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao **Padre Júlio Renato Lancellotti**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de OUTUBRO de 2025.


Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador TÚLIO NEVES

1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE

2º Secretário